Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000
Telefone(s): (38) 3678-9001 / 9949-9974 / 99023815
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.camarauruana.mg.gov.br - camarauruana@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 039/2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 205 do Regimento Interno, vem a respeitável presença de V. Exa., após ouvido o Plenário em turno único, REQUERER, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de placas refletivas em charretes, carretas de trator, dentre outros.

JUSTIFICATIVA: A placa refletiva visa facilitar a visualização das placas em situação de fiscalização e aumentar a segurança no trânsito. Isso porque em casos de visibilidade comprometida assim como em situações de chuva, neblina ou até mesmo à noite, elas possibilitam uma melhor visualização da distância do veículo em relação a outro. Aumenta a visibilidade e a segurança. Em casos de pessoas que transitam de charretes na rodovia, com as placas refletivas fica melhor para quem transita de carro visualizar as charretes em caso de um dia chuvoso ou com neblina fica impossível de ver se não tiver a placa refletiva.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Uruana de Minas – MG, 27 de Janeiro de 2017.

Júnio Paulino de Melo

CURIÓ
Vereador

Câmara Munic. de Uruana de Minas
Protocolado no Livro próprio às folhas
081 sob o nº 814
às 08:10 Horas.
Uruana de Minas 27/01/2017

Publicado no Quadro de Avisos, do Saguão da Câmara.
EM 27/01/2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL